



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 7499/2021
Data 23/06/2022
Ass.: [assinatura]

OF. SCGAB. N.º 292/2022

Serra, 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Requerimento nº 137/2021 – Solicita instauração de Inquérito Administrativo Ético Disciplinar.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício OF/DL/CMS N° 287/2021, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do REQUERIMENTO nº 137/2021, de autoria do Vereador Pablo Moribeca, o qual requer a instauração de Inquérito Administrativo Ético Disciplinar em desfavor de médicas plantonistas citadas no teor do Requerimento, apresento a cópia do Despacho exarado às fls. 09 e às fls. 11 dos autos do processo nº 57567/2021, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº

57.567 / 2021

FOLHA DE DESPACHOS

FOLHA

09

RUBRICA

Ao Gabinete / SESA,

Tendo em vista o Requerimento nº 137/2021, do Vereador Pablo Muribeca, onde solicita a Secretaria Municipal de Saúde a instauração de inquérito Administrativo Ético Disciplinar em desfavor das médicas LORENA PIMENTEL RODRIGUES e TAMARA CARVALHO SILVA, informo o que a Unidade de Pronto Atendimento de Carapina está sob a gestão de uma organização social, através do Contrato de Gestão nº 061/2019, bem como informo que as médicas não possui nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da contratada a contratação de funcionários e quaisquer obrigação, despesa, encargos trabalhista, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados por ela contratados, conforme item 4.2, cláusula quarta, do referido contrato.

Contudo, como forma de cientificar a Organização Social acerca dos fatos, encaminhamos o **OFÍCIO/SESA/GCOS Nº 060/2022**, para as providências cabíveis.

Serra/ES, 14 de junho de 2022.

**WAGNER SILVA DO ROSÁRIO
Gerência de Contratação de Organização Social**



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticidade>
com o identificador 380034003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/SESA/GCOS N° 060/2022

Sr. Renato Jose Suzigan

Gestor Controller

Organização Social Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi

Assunto: Providências quanto a
Denúncia do Vereador Pablo Muribeca

Prezado Senhor,

Face o Contrato de Gestão n° 061/2019, firmado entre o Município da Serra e a Organização Social Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento de Carapina, traz em sua cláusula quarta, no item 4.2, o que segue abaixo:

4.2 - A CONTRATADA responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados por ela contratados, necessários para a execução dos serviços objeto deste Contrato, respondendo em juízo ou fora deste, de forma integral e exclusiva, isentando o Município de Serra de quaisquer obrigações presentes e futuras, sendo-lhe defeso invocar a existência deste Contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à **CONTRATANTE**.

Considerando os fatos narrados e a solicitação constante no Requerimento 137/2021, do Vereador Pablo Muribeca, que solicita a Secretaria Municipal de Saúde a instauração de inquérito Administrativo Ético Disciplinar em desfavor das médicas LORENA PIMENTEL RODRIGUES e TAMARA CARVALHO SILVA, **NOTIFICAMOS** a Organização Social Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, a tomar providências quanto aos fatos narrados, a partir do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

Serra/ES, 13 de junho de 2022.



WAGNER SILVA DO ROSÁRIO

Gerente de Contratação de Organização Social



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Considerando o REQUERIMENTO Nº 137/2021 de autoria do VEREADOR PABLO MURIBECA, o qual requer a instauração de Inquérito Administrativo Ético Disciplinar em desfavor das médicas Lorena Pimentel Rodrigues e Tâmara Carvalho Silva, segue Manifestação e Ofício/SESA/GCOS nº 060/2022, da Gerência de Contratação de Organização Social às fls. 09/10 para ciência e demais providências.

Serra, 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

BERNADETE COLEHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

